

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2456

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 142, de 01 de julho de 2026

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Damião André da Silva, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Damião André da Silva mat. nº 868, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem usufruídas quinzenalmente em 2 (dois) períodos: 15 a 29/07/2026 e de 15 a 29/08/2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 2225/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 15 de Julho de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 01 de Julho de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

***Republicada por incorreção**

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 88284155